



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 005-2023

CONTRATO Nº: 005-2023

ORIGEM: Processo Administrativo Nº. 003-2023 - Dispensa Nº. 003-2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal De Educação Do Município De Wanderley – Estado Da Bahia, inscrito no CNPJ: 31.066.910/0001-09.

CONTRATADO: Nivaldo Pacheco Alecrim, RG 0471553450 SSP/BA, CPF nº 439.247.195-00.

OBJETO: O Contrato Administrativo nº 005-2023, celebrado em 12 de janeiro de 2023, visando à locação de um imóvel (tipo casa) sito na Rua Gustavo José Fernandes, s/n, centro, na cidade de Wanderley – Ba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no que tange ao Alojamento dos Tutores da Escola Militar, **FICA RESCINDIDO** a partir da presente publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo na Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Nona do Contrato.

Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita Municipal de Wanderley, Estado da Bahia

Wanderley – Bahia, em 12 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010-2022

CONTRATO Nº: 010-2022

ORIGEM: Processo Administrativo Nº. 022-2022 - Dispensa Nº. 022-2022

CONTRATANTE: Município De Wanderley – Estado Da Bahia, inscrito no CNPJ: 13.348.479/0001-01.

CONTRATADO: Biono Roque Das Chagas, RG 1670590097 SSP/BA, CPF Nº 309.961.207-34.

OBJETO: O Contrato Administrativo nº 010-2022, celebrado em 03 de janeiro de 2022, visando à locação de um imóvel (tipo casa) com 144.74 M², situado na Rua Otaviano Teixeira de Souza, 25, centro, na cidade de Wanderley – Ba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, no que tange ao serviços de funcionamento da referida Secretaria, **FICA RESCINDIDO** a partir da presente publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo na Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Nona do Contrato.

Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita Municipal de Wanderley, Estado da Bahia

Wanderley – Bahia, em 12 de dezembro de 2023.